



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br



Relatório nº 20/2025/FACOM

Processo nº 23117.027409/2025-28

Interessado(s): ASEXC MONTE CARMELO

EDITAL PROEXC 053/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO AFIN/MONTE CARMELO – APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

RESULTADO PRELIMINAR

Número de Matrícula	1ª fase - Análise documental	2ª fase			Total Final (com pesos)	Classificação
		CL/CV Peso 2	CRA Peso 2	Entrevista Peso 1		
32211GLG007	Classificado	200	129,808	90	419,808	1º
32311AGR015	Classificado	0	99,894	100	199,894	2º
32511GLG026	Classificado	0	0	40	40	3º

1ª fase - Análise documental - caráter eliminatório

- Análise da documentação obrigatória para a inscrição (item 4.2), sendo necessário o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios, expressos neste edital;
- Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto.

2ª fase - Avaliação - caráter classificatório

- Análise do Currículo Vitae/Lattes (CL/CV): peso 2 (O candidato que obteve maior pontuação no currículo será atribuído 100 pontos e os demais tiveram notas proporcionais à maior pontuação);
- Análise do Histórico Escolar (CRA): indo de 0 a 100, peso 2;
- Entrevista: indo de 0 a 100. Peso 1.

O 1º colocado será chamado para como bolsista de Apoio Pedagógico e administrativo e os demais classificados comporão o cadastro de reserva.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2025.

Carlos Cesar Mansur Tuma
Coordenador do projeto AFIN Monte Carmelo
PORTARIA PROEXC 149
Docente da FACOM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Mansur Tuma, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368070** e o código CRC **9D26C735**.

Referência: Processo nº 23117.027409/2025-28

SEI nº 6368070